



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2506056400100040301,2506056400100040302

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento

Itaú Consignado

Nome Fantasia:

Facta Financeira

Itaú Consignado

CPF/CNPJ:

15.581.638/0001-30

33.885.724/0001-19

Endereço de Correspondência:

Rua dos Andradas - N° 1409, SALA 701 E 702 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS - 90020-011

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE CONCEICAO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

Telefone Institucional:

(51) 3021-7838

(11) 3629-2289

E-mail Institucional:

adm.contestacao@ercobranca.com.br

itaurelacionamentosistemadefesaconsumidor@itau-unibanco.com.br



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **17/07/2025 às 10:30** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/unw-zioz-omm>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): CÍCERO TORRES DO NASCIMENTO - **CNPJ/CPF:** 213.705.243-15

Endereço: Rua Sargento Francisco de Castro - 700 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-060

Telefone: (85) 98723-9247

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

O consumidor, aposentado, relata que vêm sendo realizados descontos mensais em seu benefício previdenciário, o qual é recebido por meio do Banco Caixa Econômica Federal. Segundo informa, tais descontos correspondem a valores relativos a um empréstimo que não reconhece ter contratado.

Declara, de forma expressa, que nunca firmou qualquer contrato de empréstimo com o Banco Itaú, sendo, portanto, desconhecida a origem dos débitos efetuados mensalmente em seu benefício.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Adicionalmente, o consumidor solicita informações detalhadas sobre outro empréstimo consignado registrado em seu nome, desta vez vinculado à instituição Facta Financeira. Embora reconheça a existência dessa contratação, desconhece os termos do contrato, o tipo de operação realizada, e deseja obter cópia integral do contrato, bem como esclarecimentos quanto à origem, à data da contratação, às condições pactuadas e aos valores envolvidos.

Diante da situação, o consumidor buscou atendimento junto ao Procon, com o objetivo de solicitar a intermediação com as instituições financeiras envolvidas. O consumidor destaca que depende exclusivamente de sua aposentadoria para sua subsistência, razão pela qual reitera a análise e resolução do caso.

Pedido:

Requer o consumidor:

A obtenção da segunda via dos contratos supostamente firmados com o Banco Itaú e a Facta Financeira;

O fornecimento de informações completas e detalhadas sobre os descontos aplicados no benefício previdenciário.

Maracanaú/CE, 27 de Junho de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____